DESPACHO

Teresina-PI, 19 de novembro de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ,** no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. **DIVISÃO DE LICITAÇÃO:** Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ALVO EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.431.734/0001-24, pelo valor global de R$ 18.703,83 (dezoito mil, setecentos e três reais e oitenta e três centavos), destinada ao fornecimento, montagem, locação de bens móveis e prestação de serviços correlatos para composição e funcionamento do estande institucional do Coren-PI durante o 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.
2. Em ato contínuo, realizar adoção das providências necessárias para contratualização.

Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI 328.982-ENF

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 19/11/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424208** e o código CRC **27384898**.

Referência: Processo nº 00244.003431/2026-11 SEI nº 2424208